



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetosespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 110/23

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II–Voleibol de Praia 1. Regulamento CBI 2023 – Sub 17, Sub 19 e Sub 21	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub 21 Masculina – dispensa. 2. Prorrogação do Prazo de inscrição para a 1ª etapa do Sub 19 no AEST	03
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.


Camila de Carvalho e Carvalho
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA Sub-21 MASCULINA**

Segue em anexo dispensa da Seleção Brasileira Sub-21 Masculina



JORGE BICHARA
Diretor Técnico

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. REGULAMENTO CBI 2023 – SUB17 – SUB19 – SUB21

Seguem em anexo REGULAMENTO CBI 2023 – SUB17 – SUB19 – SUB21.

2. O prazo de inscrição para a 1ª etapa do Sub 19 no AEST será prorrogado até o dia 15/06/2023 as 17:00.



GUILHERME LUIZ MARQUES
Gerente de Vôlei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.